



Valide aqui  
este documento

CNM: 120576.2.0017592-68

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O Oficial

MATRÍCULA

17592

FOLHA

001

**IMÓVEL:-** UM TERRENO RURAL, denominado Gleba "B", com a ---  
área de 61.950,00 metros quadrados, situado no distrito e  
município de Santana de Parnaíba, desta comarca, de forma =  
irregular, com as seguintes medidas e confrontações:- o ter  
reno tem seu ponto de partida no ponto A, que segue no rumo  
de 63º 10 SW na distância de 66,72 metros divisando com Jo  
sé Hilário até o ponto B, que igual ao ponto A' da gleba A,  
onde deflete à direita e segue no rumo de 48º 04 NE, na ===  
distância de 106,02 metros divisando com a gleba "A" até ao  
ponto C, que é igual ao ponto O' da gleba "A", onde deflete  
à direita e segue no rumo de 29º 01 SE na distância de ---  
101,63 metros até ao ponto D, que é igual ao ponto N', da /  
gleba "A", onde deflete à esquerda e segue no rumo de 70º =  
01 NE na distância de 122,48 metros até ao ponto E, que é /  
igual ao ponto M' da gleba "A", onde deflete à direita e se  
gue no rumo de 20º 55 SE, na distância de 133,20 metros até  
ao ponto F, onde deflete à esquerda e segue no rumo de 22º  
15 SE, na distâ cia de 151,03 metros até ao ponto G, onde =  
deflete à direita e segue no rumo de 15º 30 SE, na distân--  
cia de 98,01 metros até ao ponto H, onde deflete à esquer  
da e segue no rumo de 19º 05 SE, na distância de 52,24 me--  
tros , sendo que desde o ponto E até o presente ponto I, di  
visa com DIMAS FERREIRA DE CARVALHO; do ponto I, deflete à  
direita e segue no rumo de 46º 05 SW, na distância de 72,36  
metros até ao ponto J, onde deflete à direita sempre divi--  
sando com Benedito Bueno de Oliveira rumo de 58º 15 SW na /  
distância de 44,50 metros até ao ponto K, onde deflete à =  
direita, e segue no rumo de 05º 15 NE, na distância de 65,00  
metros até ao ponto L, onde deflete à esquerda e segue no ru  
mo de 05º 45 NE na distância de 83,00 metros até ao ponto M  
onde deflete à esquerda e segue no rumo de 15º 30 NW, na dis  
tância de 76,50 metro até ao ponto N, onde deflete à esquer  
da no rumo de 50º 30 NW na distância de 32,07 metros até ao  
ponto O, onde deflete à esquerda no rumo de 69º 30 NW na =  
distância de 44,65 metros até ao ponto P, onde deflete à di  
reita no rumo de 49º 15 NW, na distância de 84,68 metros =  
até ao ponto Q, onde deflete à esquerda no rumo de 57º 30 =  
NW, na distância de 79,65 metros até ao ponto A' que é o/==  
referencial da presente descrição perimétrica, e que desde  
o ponto K até o presente ponto A, divisa com José Hilário,  
limitase ao NORTE, com Dimas Ferreira de Carvalho; ao SUL  
com José Hilário; à ESITE com a Gleba "A", e a OESTE com Be  
nedito Bueno de Oliveira. O imóvel acima está cadastrado no  
INCRA, em área maior, sob o nº 638.315.423.157 - 7, sendo  
a fração mínima de parcelamento : 7,3 ha. Barueri, -  
05 de dezembro de 1979. O Escrevente habilitado  
(Fernando Teodoro Alves). O Oficial (Gerardo Lupo)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZ5SC-WKCED-BCP3D-SMPP8>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

CNM: 120576.2.0017592-68

MATRICULA  
**17592**

FOLHA  
**001**

VERSO

R. 01- - **17592**, em 05 de dezembro de 1979.  
Nos termos do MANDADO, datado de 18 de outubro de 1979, ---  
extraído nos Autos de Ação de Usucapião nº 2.693/77, do 1º  
Ofício local, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito  
da Vara respectiva, Dr. Francisco Antonio Casconi, onde =  
consta a respeitável sentença que julgou procedente a ação  
de usucapião promovida por ANTONIO CARLOS NAMUR YAZBEK, bra  
sileiro, casado, jornalista, RG nº 3.017.174-SP., CPF núme  
ro 070.815.708/44, e sua mulher HELENA MARIA DE OLIVEIRA =  
YAZBEK, brasileira, do lar, residentes à rua Conego Eugenio  
Leite, nº 540, aptº 24, em São Paulo - Capital; - JOSE JAC  
QUES NAMUR YAZBEK, brasileiro, casado, engenheiro, RG núme  
ro 2.845.800-SP e CPF nº 376.103.178/53, e sua mulher MARIA  
CARMELITA YAZBEK, brasileira, do lar, residentes à Praça =  
Irmãos Carman, nº 200, aptº 51, em São Paulo - Capital; LUIZ  
FERNANDO NAMUR YAZBEK, brasileiro, solteiro, maior, estudan  
te, RG nº 8.030.200-SP e CPF nº 671.870.998/00, residente à  
rua Guarani, nº 614, em Guarulhos, neste Estado; e, ELIZA--  
BETH YAZBEK COMIEIRO, brasileira, do lar, casada, e seu ma  
rido FABIO COMIEIRO, brasileiro, professor, ele RG número  
2.427.670-SP e ela RG nº 3.796.205-SP., CPF nº 464.317.488/  
91, comum ao casal, residentes à rua Guarani, nº 614, em =  
Guarulhos, São Paulo - Capital, conferindo-lhe o DOMINIO so  
bre o imóvel objeto desta matrícula, no valor de C r \$ ...  
41.868,50 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito  
cruzeiros e cinquenta centavos), nas seguintes proporções:-  
à Antonio Carlos Namur Yazbek e s/m., uma parte ideal cor  
respondente à 31,02 %; à José Jacques Namur Yazbek, uma par  
te ideal correspondente à 37,18 %; à Luiz Fernando Namur =  
Yazbek, solteiro, uma parte ideal correspondente à 15,90% e  
finalmente, à Elizabeth Yazbek Comieiro e S/mº, uma parte =  
ideal correspondente à 15,90% . Dou fé. O Escrevente habili  
tado (Fernando Teodoro Alves). O Oficial, ---  
(Geraldino Lupo)-----

AV-02 - Em 31 de agosto de 1987

Pela autorização contida na escritura lavrada aos 19 de --  
agosto de 1987, às fls. 241/246v do livro 180, no 1º tabe  
lionato local, procede-se a presente para constar que ANTO  
NIO CARLOS NAMUR YAZBEK e sua mulher HELENA MARIA DE OLI  
VEIRA YAZBEK, separaram-se consensualmente, o que se com  
prova pela certidão extraída do termo nº 33.196 às fls. 54  
do livro B-116, do Cartório do Registro Civil do 8º subdis  
trito-Santana, de São Paulo-Capital, expedida em 19 de ja  
neiro de 1980, da qual uma cópia fica arquivada neste; ---

-Continua na folha 002-

onr

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

continuação da folha  
001-verso

CNM: 120576-2-0017592-68  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**BARUERI - SP**  
Bel. João de Siqueira  
Oficial

MATRÍCULA  
17.592

FOLHA  
0 0 2

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
O OFICIAL: *[Assinatura]*

neste; continuando a separanda a assinar o seu nome de casa-  
da.-----  
O ESCRIVENTE AUTORIZADO *[Assinatura]* (VICTOR DE OLIVEIRA).

AV-03, em 31 de agosto de 1987  
Pela autorização contida na escritura mencionada na AV-02, -  
retro, procede-se a presente averbação para constar que ---  
LUIZ FERNANDO NAMUR YAZBEK casou-se com CATERINA TEODORO DA  
RIS, aos 07 de julho de 1984, no regime da comunhão parcial  
de bens, passando a contraente a assinar-se CATERINA TEODORO  
DARIS YAZBEK, - o que se comprova pela certidão extraída do -  
termo nº 7.689, às fls. 279 do livro B-28, do Cartório de -  
Registro Civil do 28º subdistrito-Jardim Paulista-SP-Capital  
do qual uma cópia fica arquivada neste Cartório.-  
O ESCRIVENTE AUTORIZADO *[Assinatura]* (VICTOR DE OLIVEIRA).-

R-04 - Em 31 de agosto de 1987  
Pela escritura mencionada na AV-02, retro, os proprietários  
ANTONIO CARLOS NAMUR YAZBEK, jornalista, RG nº 3.017.174 e  
CIC nº 070.815.708-44 e HELENA MARIA DE OLIVEIRA YAZBEK, -  
professora, RG nº 3.596.346-SP e CIC nº 570.038.238-53, bra-  
sileiros, separados consensualmente, residentes à Rua Cone-  
go Eugênio Leite nº 540 - apto. 24 - São Paulo-Capital, com  
anuência dos condôminos JOSÉ JACQUES NAMUR YAZBEK, enge-  
nheiro, RG nº 2.845.800-SP e sua mulher MARIA CARMELITA YAZ-  
BEK, do lar, RG nº 3.010.201-SP, brasileiros, casados no re-  
gime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, inscri-  
tos no CPF sob nºs 376.103.178-53 e 609.339.688-68, residen-  
tes à Praça Irmãos Carman, nº 200 - apto. 51 - São Paulo-Ca-  
pital; LUIZ FERNANDO NAMUR YAZBEK, estudante, RG número --  
8.030.200-SP e CIC nº 671.870.998-00 e sua mulher CATERINA-  
TEODORO DARIS YAZBEK, administradora de empresas, RG número  
15.444.978 e CIC nº 064.650.668-40, brasileiros, casados -  
no regime da comunhão de bens, parcial, na vigência da Lei-  
6.515/77, residentes à Alameda Lorena nº 2039 -apto. 1101--  
São Paulo-Capital; e ELIZABETH YAZBEK COMIEIRO, do lar, RG-  
RG nº 2.427.670-SP, brasileiros, casados no regime da comu-  
nhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob  
nº 464.317.488-91, comum ao casal, residentes à Rua Guarani  
nº 614 - Guarulhos-São Paulo-Capital, TRANSMITIRAM, por --  
venda, a sua parte ideal correspondente a 31,02%, do imóvel  
objeto desta matrícula a PAULO SPÓSITO, administrador de em-  
presas, RG nº 5.536.136 e CIC nº 206.281.618-91, casado no -  
regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com MA-  
RILIA PONTES SPÓSITO, professora, RG nº 3.852.664- e CIC nº  
-continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZ5SC-WKCED-BCP3D-SMPP8>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

CNM 120576.2.0017592-68

MATRÍCULA  
17.592

FOLHA  
0 0 2  
VERSO

nº 007.231.478-84, brasileiros, residentes à Rua Dr. Bara--  
chisio Lisboa, nº 136 - São Paulo-Capital, pelo preço de --  
Cz\$50.000,00 (cinquenta mil cruzados).--  
O ESCRIVENTE AUTORIZADO *[Assinatura]* (VICTOR DE OLIVEIRA).

AV-05 - Em 03 de setembro de 1987

Procede-se a presente averbação para constar, nos termos do  
art. 213 - § 1º da Lei 6.015/73, que a transmitente ELIZABETH  
YAZBEK COMIEIRO, é portadora do RG nº 2.427.670-SP, e seu ma  
rido FÁBIO COMIEIRO, que também compareceu como transmitente  
na escritura que deu origem ao R-04, é portador do RG nº -  
3.796.205-SP.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO *[Assinatura]* (VICTOR DE OLIVEIRA)

Av.06/17.592, em 07 de novembro de 2023.

Pela Certidão Judicial datada de 20 de outubro de 2023 (protocolo de penhora online:  
PH000488698), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de  
Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do  
Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor da Secretária da 29ª. Vara do  
Trabalho do Foro, Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da  
Ação de Execução Trabalhista (processo ordem nº 0002930-68.2013.5.02.0029), movida  
por JULIO CESAR DOS SANTOS, CPF/MF nº 029.447.323-82, contra TORO  
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., CNPJ/MF nº 05.777.208/0001-35;  
REGINALDO PEREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 132.798.878-01; TOMAS  
GABRIEL YAZBEK, CPF/MF nº 378.681.788-09; WILLIAM RIBEIRO DE  
ALMEIDA SOBRINHO, CPF/MF nº 274.240.998-09; EDUARDO REZENDE DE  
FREITAS, CPF/MF nº 105.197.638-31; MONICA MARIA REZENDE GOUVEA  
DE FREITAS, CPF/MF nº 846.663.318-91; e, MARIA CARMELITA YAZBEK,  
CPF/MF nº 609.339.688-68, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a  
proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado  
de 19/10/2023, o imóvel matriculado, pertencente a coexecutada MARIA  
CARMELITA YAZBEK, já qualificada, foi PENHORADO, sendo de R\$80.667,15, o  
valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária, a coexecutada, MARIA  
CARMELITA YAZBEK, já qualificada. Da certidão consta que houve decisão judicial  
para a penhora de fração superior à pertencente a executada, através da decisão datada de  
19/10/2023, folhas: 954/955. Da r. Certidão, noticia que o autor é beneficiário de  
assistência judiciária gratuita, nos termos da decisão datada de 09 de janeiro de 2015,  
folhas: 153.

(Continua na ficha 002)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZ5SC-WKCED-BCP3D-SMPP8>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

CNM 120576.2.0017592-68

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

17.592

FICHA

003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri,

7 de novembro de 2023

O Escrevente Autorizado,

*Manoela*

Manoela Martins Z. Spinelli  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 579.944

Rolo 8.790

Selo Digital nº 1205763E10000AV6M1759223P

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZ5SC-WKCED-BCP3D-SMPP8>



onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

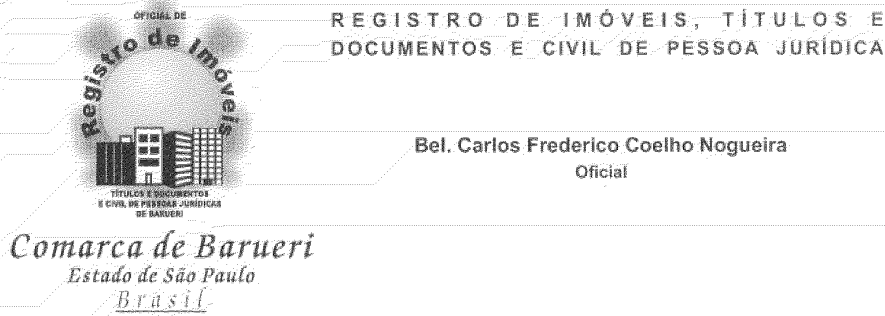
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZ5SC-WKCED-BCP3D-SMPP8>



Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA  
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquão, 190 - Alphaville - Barueri/SP.  
BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL  
PROTOCOLO Nº 0579944 (Registro de Imóveis)

Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº0017592), extraída sob  
forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da  
Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico,  
bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. Barueri, 07 de novembro de 2023.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS  
DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO, item 15, letra "C" do provimento 58/89 - Normas  
da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para  
efeitos notari)



Para conferir a procedência deste  
documento efetue a leitura do QR  
Code impresso ou acesse o endereço  
eletrônico - <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205763C3017592C125639231

Total emolumentos desta  
certidão, R\$ 0,00, es-  
pecificados no recibo  
talonário que acompanha  
a 1ª Via do título.

ISENTO DE SELOS

Certidão expedida às 12:56:40 horas do dia 09/11/2023  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").  
GUIA : 212/2023  
Código de controle de certidão :  
Prenotação Nº 579944



01759209112023



Assinado eletronicamente por: FERNANDA SANTOS CARVALHO - Juntado em: 13/11/2023 14:17:06 - 9aa10f5  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23111314170076100000325064436?instancia=1>  
Número do processo: 0002930-68.2013.5.02.0029  
Número do documento: 23111314170076100000325064436



Assinado eletronicamente por: JOSLEY SOARES COSTA - Juntado em: 04/04/2024 12:22:04 - 2058b5d  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24040316524969300000341912028?instancia=1>  
Número do processo: 0002930-68.2013.5.02.0029  
Número do documento: 24040316524969300000341912028

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado